



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

## **ATA DA 74ª (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte um, às dezessete horas, iniciou-se a 74ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CBTU, por votação eletrônica, com a participação do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. A Assistente Executiva, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos seguintes termos:

**1. Proposição nº 020-2021/STU-REC. Pregão Eletrônico. Proposição nº 020-2021/STU-REC. Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Melhoria das cobertas das estações da Linha Centro.** O Conselho de Administração examinou o pleito de contratação, por RDC, de empresa especializada na execução de serviços de natureza complexa de melhoria das cobertas das estações da Linha Centro (coberturas principais em telhas metálicas autoportantes e dos elementos ou instalações que as compõem ou que estão diretamente relacionadas com elas), justificando-se a contratação pela necessidade de recuperação e manutenção das citadas cobertas, que têm sofrido com as intempéries. O prazo da contratação foi estimado em 16 (dezesesseis) meses, ao valor de R\$ 11.871.324,91 (onze milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Considerando a importância de promover a manutenção das coberturas e mitigar riscos de acidentes e, após análise: (i) do Estudo Técnico Preliminar; (ii) do Parecer Jurídico nº 158-2021/IM/CEATO/GAJUR/P, que aprova o Parecer Jurídico nº 183/2021/GOJUR/STU-REC e que elenca medidas a serem adotadas; (iii) do Memo 054/2021-GALIC/P e, (iv) da manifestação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração *aprovou matéria, condicionada ao atendimento das recomendações emanadas pela Gerência Geral Jurídico.*

**2. Proposição nº 021-2021/STU-REC. 1º Termo Aditivo. Acréscimos qualitativo e quantitativo, com reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato mantido com a empresa DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI.** O Conselho de Administração examinou o pleito de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/CBTU/STU-REC/2020 com a empresa



DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI para a prestação de serviços de limpeza das estações do Metrô de Recife, considerando a necessidade de intensificar a quantidade de higienizações e sanitizações nas estações, principalmente em setores com alta demanda de usuários, como forma de mitigar a disseminação do coronavírus. O acréscimo será de R\$ 1.979.399,64 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), o que representa o percentual de 24.416% ao contrato, em razão do aumento quantitativo, qualitativo, além do reequilíbrio econômico-financeiro de parte do contrato, aumentando o valor total para R\$ 10.086.171,42 (dez milhões, oitenta e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Após análise: (i) do Parecer Jurídico nº 161-2021/AF/CEATO/GAJUR/P, que ratifica o Parecer Jurídico nº 204/GOJUR/STU-REC/2021 e não vislumbra óbice quanto à prorrogação; (ii) a manifestação favorável da Diretoria Executiva, e ainda, (iii) a manifestação complementar consignada no Parecer nº 181-2021/IM/CEATO/GAJUR/P em atenção ao solicitado por este Colegiado, o Conselho de Administração **aprovou a celebração** do Termo Aditivo com a empresa DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI.

**Encerramento.** Finalizada a deliberação, em 08 de dezembro de 2021, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**  
Presidente

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**  
Conselheira

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA**  
Conselheiro

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**  
Conselheiro

**WELERSON CAVALIERI**  
Conselheiro

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária